



## ATA DE REUNIÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
PUBLICADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2.021, PARA CONCESSÃO  
ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL MUNICIPAL**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES  
PARCEIRAS PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS OBJETIVANDO A CONCESSÃO  
ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL MUNICIPAL

Ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, 4º andar da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS, instituída pela Resolução SME nº 03, de 20 de janeiro de 2021, tendo por finalidade proceder a análise dos documentos encartados pelas entidades sem fins lucrativos (interposição de recursos), objetivando a concessão administrativa do **Centro de Educação Infantil Municipal: Alcides Pais de Moraes**, localizado na Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira – Vila Moraes - Mogi das Cruzes/SP. Abertos oficialmente os trabalhos, verificou-se a interposição de recurso através do Processo nº 41.899/2021 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VITÓRIA, sendo que após a análise cabível e o debate entre os membros da Comissão, decidiu-se: **INDEFERIR** o pedido de reconsideração do documento apresentado e recusado no processo nº 38.086/2021, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que pressupõe que os participantes obedeçam ao edital, vedada a inclusão posterior que deveria constar originalmente na proposta e diante do desacordo com o Edital de Chamamento Público, item 3.2.2, restou inaceitável a juntada de tal documento. A seguir, foi encerrada a presente reunião e providenciado o registro em ata devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção das Organizações Parceiras (Resolução SME nº 03/2021). E, para que seja dada a necessária publicidade para todos os efeitos legais, publica-se a presente.

Mogi das Cruzes, 06 de janeiro de 2022.

Juliana Ramires Ramos de Paiva

Vivian Maria Lopes

Claudete Maria de Jesus

Thiago Rafael Miguel Gonçalves

Leandro Campos Lima Yamasaki